



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 15 de Fevereiro de 2023.

OFÍCIO ESPECIAL/2023

Ilustre Senhora,

Nesta oportunidade, informamos a Vossa Senhoria que foi instituído o Programa "Câmara Estudantil", com a finalidade de possibilitar aos alunos de escolas públicas e privadas do município, a vivência do processo democrático mediante participação em uma jornada parlamentar na Câmara Municipal de Guararema, com diplomação e exercício do mandato.

Conforme elencado na Lei n° 3550, de 22 de dezembro de 2022, a escola que tiver interesse em participar da Câmara Estudantil deve fazer sua inscrição na Câmara Municipal de Guararema até o último dia útil do mês de março.

A Câmara Estudantil será composta por 11 (onze) alunos eleitos por estudantes do 5° ao 9° ano do ensino fundamental.

Diante disso, encaminhamos cópia da Lei n° 3550/2022 para que seja verificada a viabilidade de participação da Escola.

Ressaltamos, por fim, que permitir aos estudantes compreender o papel desempenhado pelos Vereadores dentro do contexto social em que vivem, contribui para a formação de sua cidadania e de seus aspectos políticos.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Por oportuno, renovamos os protestos de elevada estima e consideração distinta.

FERNANDO CAMPAGNOLI BENITEZ BRAGA
Vereador

MARCOS WEZASSEK DE BRITTO
Vereador

MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA
Vereadora

A ILUSTRE SENHORA
PROFESSORA PATRÍCIA DA SILVA LOPES
ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ROBERTO FEIJÓ
GUARAREMA/SP

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320039003900390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

